



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 2740/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal a Adesão ao Projeto Guri, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em nosso município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a “Adesão ao Projeto Guri, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, em nosso município.”

#### **Justificativa:**

Tendo em vista, que o Projeto Guri é o maior programa sociocultural brasileiro e oferece, nos períodos de contraturno escolar, cursos de iniciação musical, luteria, canto coral, tecnologia em música, instrumentos de cordas dedilhadas, cordas friccionadas, sopros, teclados e percussão, para crianças e adolescentes entre 6 e 18 anos (até 21 anos no curso de luteria, nos Grupos de Referência e nos polos da Fundação CASA).

Desde seu início, em 1995, o Projeto já atendeu mais de 850 mil jovens que foram assistidos na Grande São Paulo, interior e litoral ocasionando um notório crescimento em seu desenvolvimento pessoal e construção de valores que irão nortear o seu futuro.

Tendo em vista que a cultura é um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, uma terapia efetiva que desperta os recursos internos do indivíduo e fomenta sua interação com o grupo e um fator essencial de formação social, na medida em que o indivíduo se realiza como pessoa e expande suas potencialidades.

Com isso, a importância do projeto a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo neste período de pandemia que estamos passando e com todas as medidas de segurança estão sendo tomadas, visando a saúde e o bem-estar dos Guris, os



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

alunos e alunas têm acesso às aulas e atividades por meio da plataforma de ensino a distância, enquanto aguardam o retorno presencial, que será realizado de forma gradativa, seguindo todos os protocolos de segurança.

Sendo assim, o município de Santa Bárbara d'Oeste possui um grande número de jovens em idade estudantil e com talentos individuais que podem ser lapidados através do Projeto Guri. Considerando ainda, que o investimento em cultura e atividades correlacionadas para os jovens, produz um impacto social positivo, pois dificulta a opção por escolhas que coloquem a sua vida em risco.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ao qual indico junto aos órgãos competentes adesão ao Projeto Guri na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado São Paulo.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de agosto de 2021.

**ELIEL MIRANDA**

**- Vereador -**